

Regulamento – Escolha Soberanas – Victor Graeff – 2019/2020

REGULAMENTO DE ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO E PRINCESAS, RAINHA DO FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA E RAINHA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF /RS – 2019/2020

REGULAMENTO DO CONCURSO

Objetivos:

SERÃO ELEITAS UMA RAINHA, UMA SENHORITA TURISMO, RAINHA DO FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA E RAINHA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E 2 (DUAS) PRINCESAS PARA PROMOVER E REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF.

As eleitas serão representantes oficiais do Município de Victor Graeff , em eventos em geral, bem como, mediante solicitação da Administração Municipal, sejam estas realizadas no Município ou fora dele.

A escolha da corte será regida pelo presente regulamento.

Das Participantes:

Poderão participar do concurso às pessoas do sexo feminino, que estejam devidamente inscritas na forma deste regulamento e que preencham os requisitos nele estabelecidos.

Requisitos:

A Candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileira;
- b) Idade mínima de 15 anos até o dia do evento e máxima de 25;
- c) Ser solteira;
- d) Não ter filhos;
- e) Estar domiciliada em Victor Graeff pelo menos há dois anos;
- f) As candidatas que, por motivo profissional ou de estudos, residirem em tempo parcial fora do município poderão participar do Concurso desde que atendam integralmente aos compromissos.

Das Inscrições:

As inscrições serão feitas no Departamento de Cultura e Turismo a partir do dia 15 de janeiro até o dia 25 de janeiro de 2019, das 7h30min às 13h30min (turno único).

A Candidata, no momento da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (conforme modelo disponibilizado no Departamento de Cultura e Turismo.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência;

- d) Telefone para contato;
- e) E-mail para contato;
- f) Termo de compromisso da Candidata (conforme modelo disponibilizado no Departamento de Cultura e Turismo), preenchido e assinado;
- g) Em caso de candidata menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis legais da ciência da participação da menor no certame;

Do compromisso da Candidata:

A candidata compromete-se em acatar todas as determinações e programas estabelecidos pelo município.

Da escolha:

ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO, RAINHA DO FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA E RAINHA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF /RS – 2019/2020 acontecerá no dia 15 de fevereiro de 2019, às 21 horas, em local ainda a ser definido.

As candidatas serão apresentadas em traje social longo, em desfile individual e em conjunto.

A Candidata que alcançar a maior pontuação será eleita a Rainha do Município, a Candidata que alcançar a 2ª maior pontuação será eleita a Senhorita Turismo, a candidata que obter a 3ª maior pontuação será eleita a Rainha do Festival Nacional da Cuca com Linguiça, a candidata que alcançar a 4ª maior pontuação será eleita a Rainha da Indústria e Comércio e as duas Princesas assim respectivamente.

No dia do concurso serão divulgados os resultados do certame por ordem de classificação.

O voto individual do jurado não poderá ser questionado, visto o caráter personalíssimo dos elementos utilizados para obtenção do resultado final de cada candidata.

Da avaliação:

Serão avaliados os seguintes quesitos:

- a) Avaliação por entrevista (20% da nota total)
- b) Prova teórica e escrita (30% da nota total)
- c) Desfile no evento, onde serão avaliados: Beleza, Simpatia, Desenvoltura e Elegância no desfile (45% da nota total) + (5%) da melhor torcida onde todas as torcidas serão avaliadas com notas de 1 a 5 .

OBS: A entrevista e prova teórica acontecerão dia 02 de fevereiro de 2019, sábado, com início às 14 horas (prova escrita), 16h (prova oral), em local a ser definido e comunicado as candidatas. A data do ensaio para o desfile, será combinado com as candidatas, por telefone.

O material para estudo e pesquisa (prova teórica), considerando os assuntos relacionados ao município: origem, aspectos geográficos, simbologia, aspectos atuais, culturais, turísticos e educacionais, estará disponível no Departamento de Cultura e Turismo.

Do Júri:

O corpo de jurados será formado por cinco Personalidades, indicadas/convidadas pelo Município, de vários segmentos da sociedade regional.

Da Coroação:

A apresentação das soberanas do Município de Victor Graeff- RS, de 2019/2020 e coroação acontecerão na mesma noite da escolha, durante o evento. **A ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO, RAINHA DO FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA E RAINHA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF /RS – 2019/2020** receberão coroas e faixas e flores.

Das Obrigações:

Após a **ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO, RAINHA DO FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA E RAINHA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF /RS – 2019/2020**, passarão a atender a programação organizada pelo Município.

As mesmas terão papel decisivo na promoção e divulgação do Município de Victor Graeff, no Município e fora dele.

Cabe às eleitas acatar as definições da Administração Municipal.

Durante os dois anos as soberanas eleitas representarão o município participando de eventos da administração Municipal e de eventos das entidades do município,

sempre que solicitado e, no próximo concurso, comparecer para fazer a entrega das faixas e coroas.

Das obrigações do Município:

As despesas com confecção e manutenção dos trajes típicos, manutenção da coroa, despesas com maquilagem e cabelo (quando solicitado), será de responsabilidade do município.

O Município reserva-se o direito de resolver qualquer caso omissos neste Regulamento.

Das responsabilidades do Certame:

A Administração Municipal assume a responsabilidade da realização do certame de cabendo-lhe as seguintes atribuições:

- a) Elaboração, avaliação e revisão:
 - do regulamento do concurso;
 - da Ficha de inscrição das Candidatas;
 - do termo de compromisso das candidatas que participarão do concurso;
 - aplicação da prova escrita e oral.

- b) Definição dos trajes das candidatas para o desfile individual e coletivo;

- c) Direção dos trabalhos do Concurso;

- d) Definição do traje oficial da corte após eleitas

- e) Apoio às Candidatas durante o evento de escolha e durante todo o seu período de soberana;

- f) Elaboração, avaliação e revisão da logística das atividades **ESCOLHA DA RAINHA, SENHORITA TURISMO, RAINHA DO FESTIVAL NACIONAL DA CUCA COM LINGUIÇA E RAINHA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO E PRINCESAS DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF /RS – 2019/2020**

ANEXOS

- I. Ficha de Inscrição da Candidata;
- II. Termo de Responsabilidade;
- III. Autorização dos Pais (se menor).

Victor Graeff , 14 de Janeiro de 2019.

Natalia F. Wilhelmsen
Secretária Municipal de Educação

Cláudio Afonso Alflen
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO

EU, _____, PORTADOR DO RG N°
_____, AUTORIZO MINHA FILHA _____
_____, NASCIDA EM ___/___/_____, A PARTICIPAR DO
CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAFF /RS,
QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15/02/2019, NO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF,
RESPONSABILIZANDO-ME EM ACOMPANHÁ-LA NA REFERIDA DATA.

VICTOR GRAEFF, ___ DE _____ DE 2019.

ASSINATURA RESPONSÁVEL